

**AGRUPAMENTO
de ESCOLAS n.º1
de GONDOMAR**
código 151993

Plano

Curricular de

Desenvolvimento das

Aprendizagens

2025/2026



Aprovado em Conselho Pedagógico

de 22 julho de 2025

Aprovado em Conselho Geral

de 24 julho de 2025

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Organização do Ano Letivo.....	3
2.1.	CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS (EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO)	3
2.2.	DISTRIBUIÇÃO POR DIAS DA SEMANA	3
3.	Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares	4
3.1.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	4
3.2.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO 1º CICLO	4
3.3.	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	4
3.4.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO	5
3.5.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO DE ADULTOS E ENSINO RECORRENTE	5
4.	Critérios gerais de constituição de grupos/turmas e elaboração de horários dos alunos	6
4.1.	CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS / TURMAS	6
4.2.	CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DOS ALUNOS	7
5.	Oferta Educativa e Formativa.....	8
5.1.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	8
5.2.	ENSINO BÁSICO - 1º CICLO	8
5.3.	ENSINO BÁSICO - 2º CICLO	9
5.4.	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO	9
5.5.	ENSINO SECUNDÁRIO	10
5.5.1.	Cursos Científico-Humanísticos (10º, 11º e 12º Anos)	10
5.5.2.	Ensino Profissional (1º, 2º e 3º anos)	12
5.5.2.1.	MATRIZES CURRICULARES	13
5.5.3.	Ensino Recorrente	15
5.5.4.	Educação e Formação de Adultos (EFA)	16
5.5.4.1.	EFA – TAS 2023-26	16
5.5.4.2.	EFA – PLA (Português Língua de Acolhimento)	16
5.6.	CENTRO QUALIFICA	17
6.	Medidas de promoção do sucesso educativo	17
6.1.	DESPORTO ESCOLAR	17
6.2.	ESTRATÉGIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	17
6.3.	MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	18
6.4.	ATIVIDADES E PROJETOS DO AEG1	19
7.	Avaliação das aprendizagens no AEG1	21
7.1.	AValiação INTERNA	21
7.1.1.	Princípios orientadores da avaliação.....	21
7.1.2.	Perfil do aluno AEG1	21
7.1.3.	Competências sociais do aluno AEG1	21
7.1.4.	Critérios e descritores / níveis de desempenho	22
7.1.5.	Escala usada	23
7.1.6.	Processos de recolha de dados	23
7.1.7.	Calendário de Avaliações	23
7.1.7.1.	Conselhos de Turma	23
7.1.7.2.	Calendário das Provas Comuns	23
7.1.7.2.1.	Por ciclo/curso:.....	23
7.1.7.2.2.	Por data	25
7.1.7.3.	Cursos profissionais - Procedimentos de recuperação de Módulos-UFCD's	26
8.	Outras Atividades.....	26
8.1.	REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA	26
8.2.	REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES	26
8.3.	REUNIÕES ORDINÁRIAS COM PAIS-EE	26
9.	Plano de formação	27
9.1.	PESSOAL DOCENTE	27
9.2.	PESSOAL NÃO DOCENTE	27
10.	Considerações finais	27

1. Introdução

O Plano Curricular de Desenvolvimento das Aprendizagens (PCDA) constitui um documento estruturante da ação desta organização. Ele espelha as linhas de concretização das estratégias e metas delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento que, combinadas com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, ainda, o previsto no Despacho Normativo nº 10-B/2018 de 6 de julho, contribuem para a criação da identidade e operacionalização da autonomia do Agrupamento de Escolas nº1 de Gondomar.

O papel social da Escola aponta-nos para a necessidade premente de todos tomarmos consciência da importância de pugnarmos pela cultura da liberdade de pensamento e criação. A esta cultura subjaz o indivíduo soberano, com espírito crítico capaz de fazer a sua própria análise do mundo que o rodeia, assumindo as suas responsabilidades individuais, decidindo, por si mesmo, o que mais lhe convém e o que o prejudica.

Este é o papel cuja centralidade, uma vez mais, assumimos.

É nossa preocupação dar ao aluno ferramentas para que possa desenvolver o pensamento crítico, ensinando-o a posicionar-se social e politicamente; a desenvolver habilidades socio emocionais e as suas perceções do mundo, assim como, os seus direitos e deveres com a sociedade.

Ambicionamos formar cidadãos capazes de transformar a sociedade e torná-la mais justa, de construir uma carreira no mercado de trabalho, de garantir o conhecimento, as habilidades e valores necessários à socialização de cada pessoa, por meio do domínio dos conteúdos básicos da escrita, leitura, das ciências e outras áreas que são fundamentais para que o aluno possa exercer os seus direitos de cidadania.

Este PCDA espelha o funcionamento da nossa estrutura, divulga a oferta de componentes curriculares disponíveis para os diversos níveis de ensino. Especifica o modo como o desenvolvimento curricular é apoiado pelas diferentes estruturas e projetos e evidencia uma gestão curricular no seio de cada nível de ensino e promotora de uma articulação horizontal e vertical entre os diferentes níveis de ensino.

Este é, ainda, um documento através do qual pretendemos dar a conhecer à comunidade o nosso funcionamento, tornando, assim, a nossa ação mais transparente e de maior proximidade. Esta é, também, uma forma de prestar contas à sociedade que pretendemos servir.

Para o ano letivo 2025-2026, para além de dar continuidade às áreas de ação que temos vindo a desenvolver, como é o caso da aposta nas competências leitoras das crianças ou na formação inicial de professores, é nossa intenção reforçar a adaptabilidade dos horários de funcionamento dos nossos estabelecimentos às necessidades das nossas famílias, alargar a implementação do projeto CLIL e apostar no envolvimento dos alunos na construção de melhores aprendizagens.

Contamos com todos para continuarmos a responder positivamente às elevadas expectativas que neste Agrupamento são depositadas.



2. Organização do Ano Letivo

2.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS (EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO)

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário no AEG1

	Início	Termo
1º Período	11 de setembro	16 de dezembro
2º Período	5 de janeiro	27 de março
3º Período	13 de abril	5 de junho – 9º, 11º e 12º anos de escolaridade
		12 de junho – 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade
		30 de junho – EPE e 1º ciclo do ensino básico

○ **Receção aos alunos – 10 setembro:**

- **Pré-escolar e 1º ciclo** - 9:30 (As escolas do EPE abrem no dia 01/09)
- **Escola Básica de Jovim e Foz de Sousa**
 - 5º anos (17h 30) - Diretora do AEG1, DT e Padrinhos (alunos de 8º ano e 9º ano)
 - 6º anos e 7º anos (9h 30) - Coordenadora de estabelecimento, DT e secretários
 - 8º anos e 9º anos (16h 00) - Coordenadora de estabelecimento, DT e secretários
- **Escola Secundária de Gondomar**
 - 7º anos e 9º 6 ESG (9h 30) – Diretora do AEG1 e DT
 - 10º anos CCH - CT e CSE - (10h 15) - Diretora do AEG1 e DT
 - 10º anos CCH - LH e CP - (11h 00) - Diretora do AEG1 e DT

○ **Início das Atividades Letivas – 11 setembro:**

2º, 3º ciclo e ensino secundário (cumprimento do horário letivo) - A receção aos alunos pela Diretora do AEG1 realizar-se-á ao longo do dia, de acordo com cronograma a definir

Interrupções das atividades educativas e letivas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário no AEG1

	Início	Termo
Natal	17 de dezembro	2 de janeiro
Carnaval	16 de fevereiro	18 de fevereiro
Páscoa	30 de março	10 de abril

2.2. DISTRIBUIÇÃO POR DIAS DA SEMANA

		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1º Período	Setembro	3	3	2	3	3
	Outubro	3	4	5	5	5
	Novembro	4	4	4	4	4
	Dezembro	1	3	2	2	2
2º Período	Janeiro	4	4	4	4	4
	Fevereiro	3	3	3	4	4
	Março	4	4	4	4	4
3º Período	Abril	3	2	2	3	3
	Maio	3	5	5	5	4
	Junho:					
	9º/11º/12º	1	1	1	0	1
	2º ciclo/7º/8º/10º	2	2	1	1	2
	EPE+1ºciclo	5	5	3	3	4



3. Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares

3.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

	Início / horas	Fim / horas
Manhã	9:00	10:00
	Intervalo (30 minutos)	
	10:30	12:00
Tarde	13:30	15:30

Nota: Os estabelecimentos de educação pré-escolar (EPE) funcionam em regime normal e mantêm-se abertos, diariamente: das 08h00 às 19h00 (Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto)

EPE (AAAF ^{a)})
das 08h00 às 09h00 e das 15h30 às 19h00
Almoço: das 12h00 às 13h30

a) AAAF -Atividades de animação e de apoio à família

3.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO 1º CICLO

Horas	(1º e 2º ano)	Horas	(3º e 4º ano)
09:00 - 10:30	Atividades Letivas	09:00 - 11:00	Atividades Letivas
10:30 - 11:00	Intervalo (30 minutos)	11:00 - 11:30	Intervalo (30 minutos)
11:00 - 12:30	Atividades Letivas	11:30 - 13:00	Atividades Letivas
12:30 - 14:00	Almoço (90 minutos)	13:00 - 14:30	Almoço (90 minutos)
14:00 - 15:30	Atividades Letivas / AEC	14:30 - 15:30	Atividades Letivas / AEC
15:30 - 16:00	Intervalo (30 minutos)	15:30 - 16:00	Intervalo (30 minutos)
16:00 - 17:00	Atividades Letivas / AEC	16:00 - 17:00	Atividades Letivas / AEC

Notas: As escolas do 1º ciclo funcionam em regime normal e mantêm-se abertas, diariamente das 08h30 às 17h30 (Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto)

1º Ciclo (CAF ^{b)})
das 08h00 às 09h00 das 17h30 às 19h00 **

b) CAF-Componente de Apoio à Família

Nota: As escolas poderão antecipar e/ou prolongar o período de funcionamento, de acordo com o disposto na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, tendo em conta a possibilidade de estabelecimento de protocolos com algumas associações

3.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Anos de Escolaridade	Atividade (AEC)	Carga Horária
1º, 2º, 3º e 4º anos	AFD (1,5 h de Natação + 1,5 h na escola) ^{c)}	3 h
	Música	2 h

Notas: As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) são desenvolvidas, regra geral, após o período letivo da tarde, preferencialmente das 16h00 às 17h30. Todavia, poderá haver flexibilização nos horários das AEC's.

c) Atividade Física e Desportiva 3 h (sendo 1,5 h de natação funciona em alternância com 1,5 h de AFD na escola)



3.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

EBJFS e ESG

Manhã	Início	Fim	Minutos	Tarde	Início	Fim	Minutos
	08:20	09:10	50		13:15	14:05	50
	Intervalo		5		Intervalo		5
	09:15	10:05	50		14:10	15:00	50
	Intervalo		15		Intervalo		10
	10:20	11:10	50		15:10	16:00	50
	Intervalo		10		Intervalo		15
	11:20	12:10	50		16:15	17:05	50
	Intervalo		5		Intervalo		5
	12:15	13:05	50		17:10	18:00	50
Total			250	Total			250

EBJFS – Escola a Tempo inteiro (até às 16h funcionarão diariamente clubes, apoios e sala de estudo)

3.5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO DE ADULTOS E ENSINO RECORRENTE

EFA	Início	Fim	Ensino Recorrente	Início	Fim
	18:30	19:20		18:05	18:50
	19:25	20:15		18:50	19:35
	20:15	21:05		19:40	20:25
	21:10	22:00		20:25	21:10
	22:00	22:50		21:15	22:00



4. Critérios gerais de constituição de grupos/turmas e elaboração de horários dos alunos

4.1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS / TURMAS

- 1) Na constituição de turmas, aplica-se o disposto no Despacho Normativo nº 10- B/2018, de 6 de julho e demais legislação em vigor.
- 2) A constituição de turmas é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, tendo em conta as propostas dos diretores de turma, coordenações de ciclo e de departamento (no caso da EPE e do 1º ciclo), equipa multidisciplinar e conselho pedagógico, sendo a diretora responsável pela sua aplicação.
- 3) A constituição dos grupos da EPE e das turmas de todos os ciclos do ensino básico e do ensino secundário deve obedecer aos inalienáveis interesses da qualidade de ensino, observando-se a rentabilização de espaços e de equipamentos.
- 4) No sentido de desenvolver e consolidar as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, cada grupo será constituído, preferencialmente, por crianças de idades idênticas, procurando-se, também, o equilíbrio entre os géneros.
- 5) No caso do 1º ciclo, procurar-se-á, sempre que possível, a inexistência de turmas mistas.
- 6) Tendo em vista o sucesso escolar e a melhoria da qualidade de sucesso de todos alunos, os grupos de alunos/turmas podem ser reformulados ao longo de cada ciclo.
- 7) Com o objetivo de garantir o sucesso de todos os alunos, no início de cada ciclo, os grupos de alunos/turma são constituídos tendo em conta, sempre que possível, as informações obtidas nos CT do ciclo anterior.
- 8) Não estão previstas mudanças de turma, a não ser em situações pedagogicamente relevantes.
- 9) Compete à diretora apreciar e deliberar acerca das eventuais situações referidas nos pontos 6, 7 e 8.
- 10) Nos anos iniciais de ciclo, devem ainda ser devidamente ponderados os seguintes critérios:
 - 10.1) Distribuição de alunos de forma equilibrada, atendendo também ao nível de medidas previstas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e a outras indicações da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva – EMAEI
 - 10.2) Distribuição equilibrada de alunos retidos pelas diferentes turmas, tendo em atenção o seu perfil;
 - 10.3) Número e idade dos alunos da turma.
- 11) No 5º ano, transição do 1º para o 2º ciclo, é feito o balanço e análise das turmas que terminaram o 4º ano, em reunião preparatória, onde participam os docentes que lecionaram o 4º ano no agrupamento, o respetivo coordenador de diretores de turma, um elemento dos Serviços de Psicologia e Orientação, o coordenador de departamento do 1º ciclo e, quando pertinente, outros elementos convocados para o efeito.
- 12) No 7º ano, transição do 2º para o 3º ciclo, a distribuição dos alunos nas turmas deve respeitar a opção relativa à disciplina de Língua Estrangeira II, salvaguardando as condicionantes que decorrem da aplicação das disposições legais em vigor.
- 13) No 10º ano, transição do 3º ciclo para o ensino secundário, a distribuição dos alunos nas turmas deve respeitar a escolha relativamente ao curso e/ou às disciplinas de opção, salvaguardando as condicionantes que decorrem da aplicação das disposições legais em vigor.
- 14) No 12º ano, nos Cursos Científico-Humanísticos atender-se-á, sempre que possível, às escolhas maioritárias das disciplinas de opção, salvaguardando as condicionantes que decorrem da aplicação das disposições legais em vigor, no que respeita uma gestão eficiente dos recursos humanos e das instalações, entre outros e do definido no ponto 6.



4.2. CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DOS ALUNOS

- 1) As aulas serão organizadas em segmentos de 50 minutos, exceto nas escolas básicas do 1º ciclo, que são de 30 minutos e nos Estabelecimentos de EPE, que são organizadas em tempos de 60 minutos.
- 2) As atividades letivas das turmas em regime diurno, na ESG e na EBJFS, funcionarão, sempre que possível, no turno da manhã.
- 3) O período máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 120 minutos.
- 4) O período mínimo destinado ao almoço será de 60 minutos.
- 5) A hora do almoço, nos 2º e 3º ciclos e no ensino secundário, decorre entre o final da última aula da manhã e a primeira aula da tarde.
- 6) Para otimizar a utilização do refeitório, procurar-se-á que, na ESG, o final das aulas, no turno da manhã, seja desfasado.
- 7) As aulas de Educação Física, que decorrem no período da tarde, só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma (120 minutos após o último tempo da manhã).
- 8) Nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve evitar-se que as aulas sejam em dias consecutivos.
- 9) A distribuição semanal dos tempos letivos será feita de acordo com a matriz curricular aprovada em conselho pedagógico de 10 de julho de 2025.
- 10) Procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala/espço específico.
- 11) Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
- 12) No mesmo dia, o número de tempos de aulas curriculares não deve ultrapassar 8 tempos letivos, podendo ser de 9, excecionalmente.
- 13) Em caso de ausência imprevista de professores no Ensino Básico e no 10º ano dos cursos Científico-Humanísticos (CCH), os alunos deverão participar nas atividades de substituição, especificamente desenvolvidas para o efeito.
- 14) Em caso de ausência imprevista nos cursos do Ensino Profissional, as aulas serão reagendadas pela direção para um tempo letivo livre dos alunos.
- 15) As tardes de 4ª feira serão reservadas, mesmo nos cursos profissionais, na medida do possível, para atividades diversas, tais como, realização de provas comuns e recuperação de módulos, trabalho colaborativo, entre outros.
- 16) Os desdobramentos previstos nas disciplinas de Oficina das Ciências Físico-Naturais, no 3º ciclo, e Biologia e Geologia e Física e Química A, destinam-se exclusivamente à realização de trabalho prático ou experimental, funcionando os turnos, sempre que possível, no mesmo dia.
- 17) O desdobramento da disciplina de Oficina das Ciências Físico-Naturais realizar-se-á semanalmente num tempo de 50 minutos.
- 18) Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de “furos”.
- 19) Se, por exigência curricular, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum período desocupado para qualquer deles.
- 20) Em caso de ausência de docentes, os horários dos alunos poderão ser reajustados, tendo em vista o cumprimento dos programas em vigor, a recuperação de aprendizagens e a promoção do sucesso dos alunos.
- 21) Os alunos deverão participar em todas as atividades constantes do respetivo horário semanal (Oficinas, PPE, etc.)



5. Oferta Educativa e Formativa

5.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Enquadramento legal

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro
- Despacho nº 5220/97, de 4 de abril
- Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto
- OCEPE - Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar de 2016

Área de Conteúdo			Carga Horária Semanal	
Formação Pessoal e Social			25 h	
Expressões	Educação Física	Artes Visuais		
	Educação Artística	Jogo Dramático / Teatro		
		Música		
		Dança		
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita			
Matemática				
Conhecimento do Mundo				

ESCOLAS:

JI de Atões / JI de Gens / JI Jancido / JI do Outeiro / JI Ribeira / JI Trás da Serra.

5.2. ENSINO BÁSICO - 1º CICLO

Enquadramento legal

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto;
- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (horas)				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Português / PLNM	Cidadania e Desenvolvimento TIC ^{d)}	7	7	7	7	^{a)} Nesta disciplina, o trabalho será desenvolvido em articulação com o Lab4kids. ^{b)} Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. ^{d)} Disciplina que engloba as componentes de Apoio ao Estudo, de Educação Artística e de Educação Física (será trabalhada de forma intencional também num dos intervalos diários, manhã ou tarde). ^{e)} Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
Matemática		7	7	7	7	
Estudo do Meio ^{a)}		3	3	3	3	
Inglês		--	--	2	2	
AnimArte ^{d)}		8	8	6	6	
Total Semanal		25	25	25	25	
Educação Moral e Religiosa ^{d)}		1	1	1	1	^{e)} Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
Atividades de Enriquecimento Curricular ^{e)}		5	5	5	5	

ESCOLAS:

EB Atões / EB Gens / EB Jancido / EB Outeiro



5.3. ENSINO BÁSICO - 2º CICLO

Enquadramento legal:

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;

- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

Componentes de Currículo (Áreas Disciplinares)	5º ano		6º ano		
	minutos	tempos	minutos	tempos	
Línguas e Estudos Sociais	600	12	550	11	
Português	200	4	200 ^{d)}	4	
Inglês	150	3	150	3	
História e Geografia de Portugal	150	3	100	2	
Cidadão + Digital	100	2	100	2	
Matemática e Ciências	300	6	400	8	
Matemática	200	4	250 ^{d)}	5	
Ciências Naturais	100	2	150 ^{d)}	3	
Educação Artística e Tecnológica	350	7	200	4	
Educação Visual e Tecnológica	200	4	200 ^{d)}	4	
Educação Musical	150 ^{e)}	3	---	---	
Educação Física	100^{e)}	2	200	4	
Total semanal	1350	27	1350	27	
Educação Moral e Religiosa ^{e)}	50	1	50	1	
Oficina Ir + Além ^{b)}	100	2	100	2	

^{a)} Disciplinas que desenvolvem, no 5º ano, um trabalho de projeto comum "Expressão Corporal", em simultâneo, durante um tempo semanal.

^{b)} Oficina Ir + Além: no âmbito desta oficina, serão trabalhados projetos com vista ao desenvolvimento de competências STEAM.

^{d)} Disciplinas que desenvolvem, no 6º ano, um trabalho de projeto comum, privilegiando a análise de textos científicos, com vista ao estudo da realização de inferências, explicitação de valores simbólicos, estabelecimento de relações complexas entre diferentes elementos textuais e estruturação do discurso.

^{e)} Disciplinas que desenvolvem, no 6º ano, um trabalho de projeto comum através de desafios e jogos matemáticos.

^{f)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

ESCOLAS:

EB Jovim de Foz do Sousa

5.4. ENSINO BÁSICO - 3º CICLO

Enquadramento legal:

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;

- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho

Componentes de Currículo (Áreas Disciplinares)	7º ano		8º ano		9º ano		
	Minutos	tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	
Português / PLNM	200	4	200	4	200	4^{d)}	
Línguas Estrangeiras	250	5	250	5	250	5	
Inglês	100	2	150	3	150	3	
LE II	150	3	100	2	100	2	
Ciências Sociais e Humanas	250	5^{a)}	200	4^{c)}	300	6^{c)}	
+Cidadão, no Tempo e no Espaço ^{f)}	250	5	200	4	300	6	
Matemática	200	4^{b)}	200	4^{b)}	200	4^{d)}	
Ciências Físico-Naturais	300	6	250	5	300	6	
Oficina das Ciências Físico-Naturais ^{f)}	300	6	250	5 ^{a)}	300	6	
Educação Artística e Tecnológica	150	3	250	5	100	2	
Educação Visual	---	---	150	3 ^{h)}	100	2 ^{h)}	
Oferta Complementar ^{g)}	---	---	100	2	---	---	
TIC ^{f)}	150	3 ^{h)}	---	---	---	---	
Educação Física^{f)}	150	3	150	3	150	3	
Total Semanal	1 500	30	1 500	30	1 500	30	
Educação Moral e Religiosa ^{e)}	50	1	50	1	50	1	

^{a)} 1 tempo semanal funciona em simultâneo.

^{b)} + **Matemática** - Um tempo por semana, a turma é desdobrada, trabalhando em simultâneo com os dois professores. Criar-se-ão grupos variáveis de alunos por níveis de proficiência e serão adotadas práticas de ensino personalizadas através da redução do número de alunos por turma. Para além disso, promove práticas de trabalho colaborativo e cooperativo, em rede, privilegiando a reflexão conjunta, a partilha e a construção de uma cultura de compromisso. Este desdobramento efetuar-se-á em turmas com mais de 20 alunos.

^{c)} 2 tempos semanais funcionam em simultâneo.

^{d)} Acresce 1 tempo quinzenal de preparação para exame (PPE).

^{e)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

^{f)} Disciplina inserida no projeto CLIL quando aplicável à turma.

^{g)} Literacia Financeira - Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória (D.L. 55/2018, de 6 de julho – anexo III).

^{h)} No caso de pertencer ao ensino articulado de música, o aluno não tem EV.

ESCOLAS:

EB Jovim de Foz do Sousa e Escola Secundária de Gondomar



5.5. ENSINO SECUNDÁRIO

5.5.1. Cursos Científico-Humanísticos (10º, 11º e 12º Anos)

Enquadramento Legal

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto

Os cursos científico-humanísticos constituem uma oferta educativa vocacionada para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário ou politécnico)

Ciências e Tecnologias			10º ano		11º ano		12º ano				
			minutos	tempos	minutos	tempos	minutos	tempos			
Formação Geral											
Português			Call to Action - Por uma Cidadania Ativa ^{d)}	200	4	200	4	250	5		
Inglês				150	3	150	3				
Filosofia				150	3	150	3				
Educação Física				150	3	150	3	150	3		
Formação Específica											
Matemática A ^{e)}			Call to Action - Por uma Cidadania Ativa ^{d)}	250	6	250	6	300	7		
Opções (Escolher 2)	Física e Química A ^{a)}			c)	350	7	350	7			
	Biologia e Geologia ^{a)}				350	7	350	7			
	Geometria Descritiva A ^{b)}				300	6	300	6			
Opções (Escolher 2)	Biologia ^{a)} / Química ^{a)} / Física ^{a)} / Geologia ^{a)} / Aplicações Informáticas B / Inglês / Psicologia B									150	3
										150	3
Educação Moral e Religiosa ^{f)}					1	1	1				
Total			1570 / 1620				1570 / 1620		1035		

^{a)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos.

^{b)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 24 ou mais alunos.

^{d)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.

^{d)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

^{e)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares. (*Matemática +*)

^{f)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

- ^{a)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos.
- ^{b)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 24 ou mais alunos.
- ^{c)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.
- ^{d)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.
- ^{e)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo total a cumprir" previsto nas matrizes curriculares. (Matemática +)
- ^{f)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

Ciências Socioeconómicas			10º ano		11º ano		12º ano						
			minutos	tempos	minutos	tempos	minutos	tempos					
Formação Geral			Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos. Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto. Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares (Matemática +) Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.										
Português	Call to Action - Por uma Cidadania Ativa b)	200							4	200	4	250	5
Inglês		150							3	150	3		
Filosofia		150							3	150	3		
Educação Física		150	3	150	3	150	3						
Formação Específica													
Matemática A	a)	Call to Action - Por uma Cidadania Ativa b)	250	6	250	6	300	7					
Economia A			300	6	300	6							
Geografia A			300	6	300	6							
Opções (Escolher 2)	Economia C / Geografia C / Sociologia / Aplicações Informáticas B / Direito/ LE I, II ou III / Psicologia B	Call to Action - Por uma Cidadania Ativa b)					150	3					
							150	3					
Educação Moral e Religiosa d)			1		1		1						
Total			1530		1530		1035						

- ^{a)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.
- ^{b)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.
- ^{c)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo total a cumprir" previsto nas matrizes curriculares (Matemática +)
- ^{d)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.



Línguas e Humanidades		10º ano		11º ano		12º ano	
		minutos	tempos	minutos	tempos	Minutos	tempos
Formação Geral							
Português		200	4	200	4	250	5
Inglês		150	3	150	3		
Filosofia		150	3	150	3		
Educação Física		150	3	150	3	150	3
Formação Específica							
História A ^{e)}		250	6	250	6	300	7
Opções (Escolher 2)	Geografia A	300	6	300	6		
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	300	6	300	6		
	Alemão ^{d)}	300	6	300	6		
	Literatura Portuguesa	300	6	300	6		
	Francês ^{d)}	300	6	300	6		
Opções (Escolher 2)	Espanhol ^{d)}	300	6	300	6		
	Economia C / Geografia C / Sociologia / Aplicações Informáticas B / Direito/ LE I, II ou III / Psicologia B						
						150	3
Educação Moral e Religiosa ^{e)}		1		1		1	
Total		1530		1530		1035	

^{a)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.

^{b)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

^{c)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares (*História +*)

^{d)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos

^{e)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

^{a)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.

^{b)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

^{d)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares (*História +*)

^{d)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos

^{d)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

Artes Visuais		10º ano		11º ano		12º ano			
		minutos	tempos	minutos	tempos	minutos	tempos		
Formação Geral									
Português		Call to Action - Por uma Cidadania Ativa ^{a)}	200	4	200	4	250	5	
Inglês			150	3	150	3			
Filosofia			150	3	150	3			
Educação Física			150	3	150	3	150	3	
Formação Específica									
Desenho A ^{a)}		Call to Action - Por uma Cidadania Ativa ^{d)}	250 +30' ^{e)}	6	250 +30' ^{e)}	6	300 35' ^{e)}	7	
Opções (Escolher 2)	Geometria Descritiva A ^{b)}		300	6	300	6			
	História da Cultura e das Artes		300	6	300	6			
	Matemática B		300	6	300	6			
Opções (Escolher 2)	Economia C / Geografia C / Sociologia / Aplicações Informáticas B / Direito/ LE I, II ou III / Psicologia B						150	3	
							150	3	
Educação Moral e Religiosa ^{f)}				1		1		1	
Total				1530		1530		1035	

^{a)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos.

^{b)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 24 ou mais alunos.

^{d)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.

^{d)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

^{e)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares (*Desenho +*)

^{h)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

^{a)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 21 ou mais alunos.

^{b)} Há lugar a desdobramento quando a turma tem 24 ou mais alunos.

^{d)} Para cada uma das disciplinas terminais de 11º ano serão criados grupos de apoio para recuperação de aprendizagens, no 1º período, e preparação para exame nos 2º e 3º períodos.

^{d)} Componente desenvolvida no âmbito do artigo nº 10 da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

^{d)} Inclui a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o “tempo total a cumprir” previsto nas matrizes curriculares (*Desenho +*)

^{f)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

"Call to Action – Por uma Cidadania Ativa" promove uma abordagem curricular transversal, integrando aprendizagens essenciais e competências do século XXI. Visa formar cidadãos ativos e conscientes, capazes de incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas suas ações. Desenvolve-se em grupo, reforçando o trabalho colaborativo, ao longo do ano, com avaliação integrada em todas as disciplinas. Pretende-se estimular nos discentes, competências como pensamento crítico, comunicação, colaboração e criatividade. O projeto valoriza ainda literacias, como por exemplo, ambiental, financeira, para a saúde e política. Os produtos finais serão apresentados nos Dias Abertos do Agrupamento.

**5.5.2. Ensino Profissional (1º, 2º e 3º anos)***Enquadramento Legal*

- Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto;
- Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria nº 165-A/2015, de 3 de junho.
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho
- Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro

Os Cursos Profissionais são um percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação.

Cursos Profissionais a funcionar no AEG1 em 2025/2026:

 Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;

 Técnico de Refrigeração e Climatização

 Técnico Auxiliar de Farmácia;

 Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores

 Técnico Administrativo;

Desde o ano letivo 2023/24, no âmbito da sua autonomia curricular, o AEG1 introduziu, na matriz curricular dos cursos Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Técnico/a Auxiliar de Farmácia e Técnico/a Administrativo a disciplina *ProESG*. Esta disciplina substitui a disciplina de TIC da componente sociocultural destes cursos, conforme quadro abaixo:

Componentes de Formação / Disciplinas	Horas	Tempos letivos	1º ano			2º ano			3º ano		
			Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	70	84	3	67	81	3	83	100	4
Área de Integração	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Oferta de Escola – ProESG ^{a)}	100	120	50	60	3	50	60	3			
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1

^{a)} Os tempos semanais serão lecionadas pelos docentes de Área de Integração, de Inglês e de Matemática e funcionarão em simultâneo, nas três turmas.

^{b)} Disciplina de inscrição facultativa. Todavia, uma vez realizada a inscrição, a respetiva frequência é obrigatória. É lecionada, preferencialmente, no início ou no final das atividades letivas.

Nota: Todas as turmas do Ensino Profissional contemplam a componente de Formação em Contexto de Trabalho (FCT) – 250 horas em cada ano de formação. Esta decorre, normalmente, a partir do 1º dia útil do mês de junho



5.5.2.1. MATRIZES CURRICULARES

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS



Componentes de Formação / Disciplinas	Horas	Tempos letivos	1º ano			2º ano			3º ano		
			Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	70	84	3	67	81	3	63	76	3
Área de Integração.	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Oferta de Escola - ProESG	100	120	50	60	3	50	60	3			
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1
Formação Científica											
Matemática	300	360	75	90	4	110	132	5	90	108	4
Física e Química	200	240	76	92	3	63	76	3	61	74	3
Formação Técnica											
Sistemas Operativos	124	149				62	75	3	62	75	3
Arquitetura de Computadores	132	159	87	105	4	45	54	2			
Redes de Comunicação	232	278	67	81	3	80	96	3	85	102	4
Programação e Sistemas de Informação	612	734	204	245	8	204	245	8	204	245	8
Totais	2 625	3 150	866	1042	38	895	1077	38	814	980	36
	2 706	3 246	893	1074	39	922	1109	39	841	1012	37
Formação em Contexto de Trabalho	750		250			250			250		

TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA



Componentes de Formação / Disciplinas	Horas	Tempos letivos	1º ano			2º ano			3º ano		
			Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	70	84	3	67	81	3	63	76	3
Área de Integração.	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Oferta de Escola - ProESG	100	120	50	60	3	50	60	3			
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1
Formação Científica											
Matemática	150	180	50	60	2	57	69	2	57	69	2
Física e Química	200	240	76	92	3	63	76	3	61	74	3
Biologia e Geologia	150	180	54	65	2	42	51	2	54	65	2
Formação Técnica											
Saúde em Farmácia	325	390	75	90	3	125	150	5	125	150	5
Comunicar em Inglês	50	60				50	60	2			
Gestão Qualidade Processos Farmacêuticos	575	690	200	240	8	175	210	7	200	240	8
Técnico de Farmácia	175	210	75	90	3	50	60	2	50	60	2
Totais	2 600	3 120	887	1066	37	883	1063	38	859	1034	37
	2 681	3 216	914	1098	38	910	1095	39	886	1066	38
Formação em Contexto de Trabalho	750		250			250			250		

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO											
Componentes de Formação / Disciplinas	Horas	Tempos letivos	1º ano			2º ano			3º ano		
			Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	70	84	3	67	81	3	63	76	3
Área de Integração.	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Oferta de Escola – ProESG	100	120	50	60	3	50	60	3			
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1
Formação Científica											
Matemática	100	120	25	30	2	40	48	2	20	24	1
Economia	200	240	75	90	3	72	87	3	53	64	2
Psicologia e Sociologia	200	240	75	90	3	72	87	3	53	64	2
Formação Técnica											
Secretariado e Gestão Documental	550	660	175	210	7	175	210	7	200	240	8
Técnicas de Apoio à Gestão	175	210	50	60	2	50	60	2	75	90	3
Contabilidade Geral	175	210	50	60	2	75	90	3	50	60	2
Direito das Organizações	225	270	75	90	3	75	90	3	75	90	3
Totais	2 625	3 150	882	1059	38	880	1059	37	838	1008	35
	2 706	3 246	909	1091	39	907	1091	38	865	1040	36
Formação em Contexto de Trabalho	750		250			250			250		

**TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

Componentes de Formação / Disciplinas			1º ano			2º ano			3º ano		
			Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Área de Integração.	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
TIC	100	120	40	48	2	40	48	2	20	24	1
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1
Formação Científica											
Matemática	300	360	75	90	4	110	132	5	90	108	4
Física e Química	200	240	76	92	3	63	76	3	61	74	3
Formação Técnica											
Tecnologia e Processos	600	720	200	240	8	200	240	8	200	240	8
Organização Industrial	100	120	50	60	2	50	60	2			
Desenho Técnico	75	90	25	30	1	25	30	1	25	30	1
Práticas Oficiais	375	450	125	150	5	125	150	5	125	150	5
Totais	2 600	3 120	918	1103	39	894	1075	38	813	978	35
	2 681	3 216	945	1135	40	921	1107	39	840	1010	36
Formação em Contexto de Trabalho	750		250			250			250		

**TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES**

Componentes de Formação / Disciplinas			1º ano			2º ano			3º ano		
Horas	Tempos letivos	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	Horas	Tempos	Carga horária	
Formação Sociocultural											
Português	320	384	100	120	4	100	120	4	120	144	5
Língua Estrangeira I/II/III	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
Área de Integração.	220	264	90	108	4	67	81	3	63	76	3
TIC	100	120	40	48	2	40	48	2	20	24	1
Ed. Física	140	168	47	57	2	47	57	2	46	56	2
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	81	96	27	32	1	27	32	1	27	32	1
Formação Científica											
Matemática	300	360	75	90	4	110	132	5	90	108	4
Física e Química	200	240	76	92	3	63	76	3	61	74	3
Formação Técnica											
Eletrónica	400	480	125	150	5	125	150	5	150	180	6
Computadores	200	240	75	90	3	75	90	3	50	60	2
Robótica	150	180	50	60	2	50	60	2	50	60	2
Automação	450	540	100	120	4	175	210	7	175	210	7
Totais	2 700	3 240	868	1043	38	934	1123	39	898	1080	38
	2 781	3 336	895	1075	39	961	1155	40	925	1112	39
Formação em Contexto de Trabalho	750		250			250			250		

5.5.3. Ensino Recorrente*Enquadramento Legal*

▪ Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho;

▪ Portaria nº 242/2012, de 10 de agosto

Componente de Formação	Disciplina	Horas / Tempos ^{a)}			
		10º ano	11º ano	12º ano	
Formação Geral	Português	3	3	3	^{a)} Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.
	Língua Estrangeira I, II, III ^{b)}	2	2	--	
	Filosofia	3	3	--	
Formação Específica	Matemática A	4	4	6	^{b)} O aluno escolhe uma língua estrangeira, tomando em conta as disponibilidades da escola. ^{c)} O aluno escolhe duas disciplinas bienais. ^{d)} O aluno escolhe uma disciplina anual. ^{e)} O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou na componente de formação específica nos 10º e 11º anos.
	Biologia e Geologia ^(c)	4	4	--	
	Física e Química A ^(c)	4	4	--	
	Geometria Descritiva A ^(c)	4	4	--	
	Biologia ^(d)	--	--	3	
	Física ^(d)	--	--	3	
	Geologia ^(d)	--	--	3	
Formação Específica	Química ^(d)	--	--	3	Nota: Os alunos que frequentam em regime não presencial têm direito a apoio nas disciplinas em que se inscrevem.
	História A	4	4	6	
	Geografia A ^(c)	3	3	--	
Curso de Línguas e Humanidades	Língua Estrangeira I, II ou III ^(c)	4	4	--	

**5.5.4. Educação e Formação de Adultos (EFA)***Enquadramento Legal*

- Portaria nº 86/2022, de 4 de fevereiro

Formação Base	Horas	Formação Tecnológica	Horas
CP_1	50h	UC1, UC3, UC4, UC5, UC6, UC7, UC8, UC9, UC10, UC11, UC15, UC16, UC18, UC19, UC20, UC21, UC24, UC27	50h/UC
CP_4	50h		
CP_5	50h		
STC_5	50h		
STC_6	50h	UC2, UC12, UC13, UC14, UC17, UC22, UC23, UC25, UC26, UC28, UC29	25h/UC
STC_7	50h		
CLC_5	50h		
CLC_6	50h		
CLC_7	50h		
CLC_LEI_1	50h		
CLC_LEC_1	50h		
TOTAL	550h	TOTAL	1175h
PRA	85h		
FCT	210h		

Nota: As horas de **Formação Base** variam de acordo com a escolaridade de entrada do aluno, assim como as horas de **PRA**

5.5.4.1. EFA – TAS 2023-26

2023/24				2024/25				2025/26			
Unidades	Descrição	horas	TL	Unidades	Descrição	horas	TL	Unidades	Descrição	horas	TL
CP_1	Liberdade e responsabilidade democráticas	50	2	CP_4	Processos identitários	50	2	6561	Trabalho em equipas multidisciplinares na saúde	50	2
STC_5	Redes de informação e comunicação	50	2	CP_5	Deontologia e princípios éticos	50	2	6562	Prevenção e controlo da infeção: princípios básicos a considerar na prestação de cuidados de saúde	50	2
CLC_5	Cultura, comunicação e mídia	50	2	STC_6	Modelos de urbanismo e mobilidade	50	2	6563	Prevenção e controlo da infeção na higienização de roupas, espaços, materiais e equipamentos	50	2
CLC_6	Culturas de urbanismo e mobilidade	50	2	STC_7	Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos	50	2	6564	Prevenção e controlo da infeção: esterilização	50	2
CLC_LEI_1	Língua estrangeira - iniciação - inglês	50	2	CLC_7	Fundamentos de cultura, língua e comunicação	50	2	6567	Noções gerais sobre o sistema gastrointestinal, urinário e genito-reprodutor	50	2
CLC_LEC_1	Língua estrangeira - continuação - inglês	50	2	6565	Noções gerais sobre células, imunidade, tecidos e órgãos - sistemas osteo-articular e muscular	50	2	6568	Noções gerais sobre o sistema neurológico, endócrino e órgãos dos sentidos	25	1
6557	Rede Nacional de Cuidados de Saúde	50	2	6566	Noções gerais sobre o sistema circulatório e respiratório	50	2	6575	Cuidados na alimentação e hidratação	50	2
6558	Atividade profissional do/a Técnico/a Auxiliar de Saúde	25	1	6574	Cuidados na higiene, conforto e eliminação	50	2	6579	Cuidados na saúde mental	25	1
6559	Comunicação na prestação de cuidados de saúde	50	2	6569	Noções gerais sobre a pele e sua integridade	25	1	6570	Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros	25	1
6560	Comunicação na interação com o utente, cuidador e/ou família	50	2	6583	Organização dos espaços, tipologia de materiais e equipamentos específicos das unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	50	2	6571	Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte	50	2
6572	Higiene, segurança e saúde no trabalho no setor da saúde	50	2	6584	Manutenção preventiva de equipamentos e reposição de materiais comuns às diferentes unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	25	1	6576	Cuidados na saúde do idoso	50	2
6573	Qualidade na saúde	25	1	6585	Circuitos e transporte de informação nas unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	25	1	6577	Cuidados na saúde infantil	50	2
6581	Gestão do stress profissional em saúde	25	1					6578	Cuidados na saúde materna	25	1
								6580	Cuidados na saúde a populações mais vulneráveis	50	2
								6582	Cuidados de saúde a pessoas em fim de vida e post mortem	25	1
575 23				525 21				625 25			

5.5.4.2. EFA – PLA (Português Língua de Acolhimento)

Nível	Código	Descrição	horas
Dimensão gráfica e alfabeto em português para utilizadores de outros sistemas de escrita			
	10647	Dimensão gráfica e alfabeto em português para utilizadores de outros sistemas de escrita	25
A1	6452	Eu e a minha rotina diária	25
	6453	Hábitos alimentares, cultura e lazer	25
	6454	O corpo humano, saúde e serviços	25
A2	6455	Eu e o mundo do trabalho	25
	6456	O meu passado e o meu presente	25
	6457	Comunicação e vida em sociedade	25
B1	6397UI	Eu, a sociedade e a cultura	50
	6398UI	Eu e os outros	25
	6399UI	Atualidade cultural	25
B2	6400UI	Sociedade e projetos de vida	50
	6401UI	Atualidades	25



5.6. CENTRO QUALIFICA

Enquadramento Legal

- Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto
- Portaria nº 61/2022, de 31 de janeiro
- Portaria nº 62/2022, de 31 de janeiro

Etapas	Áreas de Competência Chave	Horas
Inscrição e Orientação		1h a 12h
Encaminhamento (Oferta Externa / Processo RVCC escolar) ^{a)}		1h a 4h
Processo de RVCC de Nível Básico	Áreas de Competência Chave	
	Cultura, Língua e Comunicação	
	Competência Digital	
	Matemática, Ciências e Tecnologias	7 a 9 meses (40h a 60h)
	Cidadania e Empregabilidade	
	Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem	
Processo de RVCC de Nível Secundário	Qualificações Profissionais	
	Cultura, Língua e Comunicação	
	Sociedade, Tecnologia e Ciência	9 a 12 meses (60 h a 90h)
Processo de RVCC Profissional - Áreas		
	T. Auxiliar de Saúde, T. Informática, T. Administrativo, T. Secretariado	6 a 9 meses (30h a 90h)
Formação Complementar		50h (no mínimo)

Nota: ^{a)} O candidato pode ser encaminhado para as ofertas de educação e formação disponíveis: Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação, Cursos de Aprendizagem, Cursos de Especialização Tecnológica, Cursos de Educação e Formação de Adultos, Formações Modulares, Ensino Recorrente e RVCC Escolar e Profissional, DL 357/2007, PLA, Jovem+Digital, Certificado de Competências Digitais, CAC, Maquinista Ferroviário, Programa Qualificação para a Internacionalização, Programa Valorizar Social, Reconhecimento de Títulos de Formação obtidos no Estrangeiro, Outros.

6. Medidas de promoção do sucesso educativo

6.1. DESPORTO ESCOLAR

Enquadramento Legal

- Decreto-Lei nº 95/91, de 26 de fevereiro
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho
- Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025
- Despacho nº 9227/2022

MODALIDADES	ESG	EBJFS
DE sobre rodas		✓
DE Ténis		✓
DE Voleibol (proposta: futsal feminino)	✓	
DE Atletismo (proposta: canoagem - EBJFS)	✓	
DE Badminton	✓	✓
DE Comunidade	✓	

6.2. ESTRATÉGIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

De acordo com documento próprio

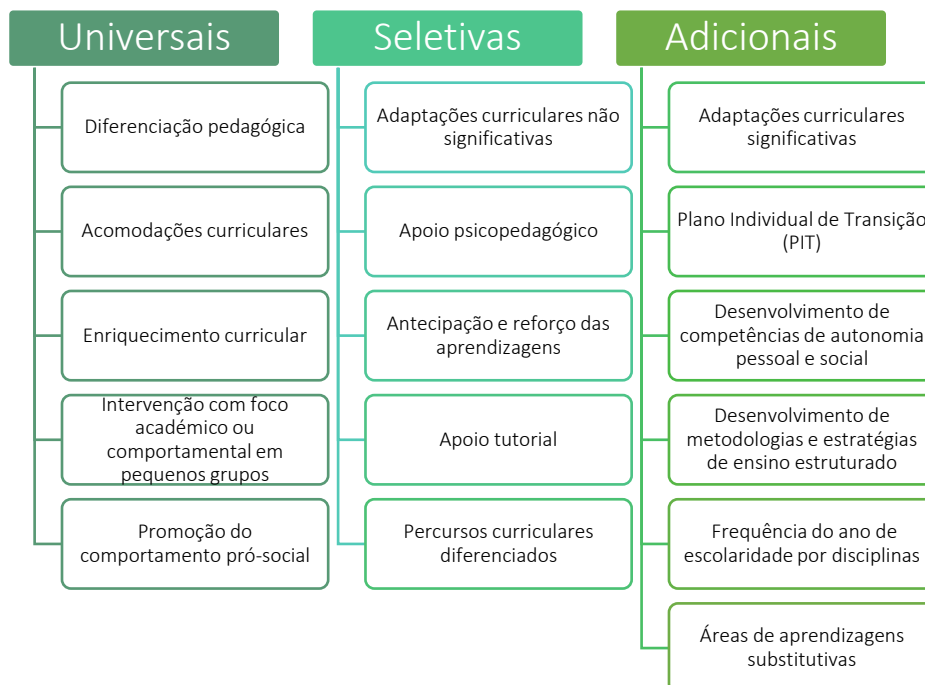


6.3. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

No AEG1, assumimos uma Escola para TODOS e para cada UM. Como temos consciência que cada aluno tem as suas especificidades na construção de aprendizagens é nossa preocupação **adaptar o nosso trabalho ao ritmo de cada um**. Assim, esforçamo-nos para que **nenhuma criança/aluno fique para trás**.

Enquadramento Leal:

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho



As **medidas universais** desenvolvem-se em contexto de sala de aula e noutros ambientes educativos. São da responsabilidade do professor titular / professor/ educador / diretor de turma.

Coadjuvações:

Tendo em conta a avaliação efetuada, considerada muito positiva, continuaremos a apostar em dois tipos de coadjuvações: as de carácter científico-pedagógico e as de mediação comportamental.

1º ciclo:

- ✓ Nos tempos letivos destinados à disciplina de Inglês, os professores do 3º ano farão coadjuvação na turma do 4º ano da sua escola e os professores do 4º ano farão coadjuvação na turma do 3º ano da sua escola.

2º e 3º ciclos e Ensino Secundário:

- ✓ **Horas do DT** – 2 horas da componente não letiva do diretor de turma, uma delas marcada em simultâneo com a turma. Exemplo de atividades: Elaboração da Newsletter; Desenvolvimento de Projetos, Assembleia de turma entre outras.
- ✓ **Trabalho Colaborativo** - tempos comuns atribuídos aos docentes do mesmo ano/disciplina para preparar e delinear estratégias de ensino-aprendizagem em conjunto e outros materiais pedagógico-didáticos.
- ✓ **Medidas a desenvolver noutros Espaços:** sala de estudo, laboratórios, GApa, salas de aula, bibliotecas do AEG1 e da responsabilidade dos SPO e professores/educadores.
- ✓ **Oficinas de Estudo e Preparação Para Exame (PPE)** – sempre que necessário, mediante inscrição efetuada pelo aluno e/ou EE. No caso das disciplinas FQ e BG serão agendadas 2 aulas de PPE por disciplina, compatíveis com todas as turmas. Os docentes que lecionam estas disciplinas entregarão ao Diretor de Turma a lista dos alunos que devem frequentar estas aulas, até 30/09. À terceira falta a estas aulas, os alunos serão excluídos
- ✓ **Oficinas de escrita/leitura** - organizar-se-ão trabalhos de desenvolvimento de competências de leitura/escrita, em horário contrário ao dos alunos.
- ✓ **Oficinas multidisciplinares** - disponibilização de um leque horário simultâneo de docentes de várias disciplinas em horário contrário ao dos alunos.
- ✓ **Apoio Tutorial Específico**
- ✓ **Programa de Mentoria**
- ✓ **Ir +Além**



6.4. ATIVIDADES E PROJETOS DO AEG1

Os diversos projetos em que o AEG1 está envolvido, são, na sua maioria, da responsabilidade dos diversos departamentos curriculares ou de estruturas autónomas, como, por exemplo, as Bibliotecas Escolares ou a Direção. Todos estes Projetos / Clubes / Concursos / Programas estão ao serviço do enriquecimento académico e pessoal de TODOS os nossos alunos e, de forma ainda mais abrangente, da nossa comunidade. A programação das respetivas atividades será, também, inscrita, como habitualmente, no Plano Anual de Atividades. Neste documento, não esgotamos a nossa participação em projetos que, entretanto, surjam propostos por outras instituições.

**Projetos, Programas, Clubes e Concursos– 2025/2026***

Estruturas	Projetos	Programas	Clubes	Concursos
Direção do AEG1	Plano de Inovação Plano nacional das Artes Laboratório das Artes PEBI/CLIL Pensamento Computacional	-Eco-Escolas		
Departamento de Línguas	-Mural de turma -Mural de PLNM		-Clube Europeu -Clube de Jornalismo -Clube eTwinning -Clube de Línguas	-Olimpíadas da Língua Portuguesa -Torneio de leitura -"Ortografiadas" -"Mostra o que sabes" -SuperTmatik (Inglês)
Departamento das Expressões	-MoveT		-Atelier de Artes Visuais -Clube de Música -Desporto Escolar -Clube Gira-volei -Clube de Cerâmica	
Departamento das Ciências Sociais e Humanas	-Conversas com Sentido -No Poupar Está o Ganho	-Parlamento dos Jovens		-Concurso Geração Euro -Olimpíadas da Economia -Olimpíadas da Geografia -Concurso "Todos Contam"
Departamento das Ciências Experimentais, Engenharias e Matemática	-Labi9 -Laboratório Aberto -ID – Inovação e Desenvolvimento -Testes SPM - +Matemática - Milage+ -No Poupar Está o Ganho -I3S -Segura Net -Oficina de Astronomia -Prevenção Rodoviária -Workshop microcontroladores, Desenho 3D	-Hour of Code@AEG1 -e-Twinning -Codeweeek -Apps for Good	-Clube Ciência Viva -Parque da Serra do Porto -Clube de Robótica	-Olimpíadas da Geologia -Olimpíadas da Biologia -Olimpíadas de Química -Olimpíadas de Física -Olimpíadas de Matemática -PMate -Pangea -Canguru Matemático Sem Fronteiras -ChemRus -Jogo do 24 -À velocidade do Sol Todos Contam Pensamento Computacional – Bebras Cansat
Departamento da Educação Pré-escolar	Pequeno Cidadão; Aprender e Ler; Arte e Cidadania			
Departamento do 1º CEB	-PCT das turmas do 1º CEB -Blog do 1ºCEB -"De A a Z, Ler melhor Saber Mais" -Já Sei Ler -Lab4Kids			
BE_CRE	-10 Minutos a ler -Leitura orientada -Leituras em Família no AEG1 -Quintas de leitura pelo mundo -Diário de escritas com a biblioteca - Imprevistos de leitura -7 dias com os media	-Miúdos a Votos	-Clubes de Leitura	-Concurso Media@ção -Concurso Concelhio de Leitura
Coordenação dos DT dos 2º e 3º CEB e do Ensino Sec.	-Projeto Call to Action			
Laboratório das Artes			-Clube de Teatro -Clube de Cinema -Clube de Fotografia -Clube de Vídeo e Fotografia -Clube de Rádio	
Erasmus +		-"Towards a Sustainable World"		

* Participaremos, ainda, em outros projetos que, entretanto, nos venham a ser apresentados ou nos quais encontremos interesse para o desenvolvimento dos nossos estudantes.



7. Avaliação das aprendizagens no AEG1

7.1. AVALIAÇÃO INTERNA

7.1.1. Princípios orientadores da avaliação

A avaliação deverá ser organizada para ajudar os alunos a aprender e compreender melhor, promovendo a autonomia, despertando a curiosidade, incentivando um conhecimento mais profundo ou alargado e fomentando a aplicação de conhecimentos e a resolução de problemas.

A avaliação dos alunos, na sua vertente primordial de promoção das aprendizagens, visa garantir a justiça e equidade de procedimentos e resultados e tem como finalidade o sucesso educativo de todos os alunos, assentando nos seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de aprendizagem;
- Coerência entre os processos de avaliação, os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo e as opções didático-pedagógicas definidas, numa lógica de avaliação para as aprendizagens;
- Utilização de processos de recolha de informação diversificados de modo que os alunos tenham plenas oportunidades para demonstrarem o que podem e sabem fazer;
- Valorização do carácter formativo e evolutivo das aprendizagens;
- Valorização do diálogo e do consenso entre todos os intervenientes no processo avaliativo (professores, alunos e pais/EE).

7.1.2. Perfil do aluno AEG1

A definição do perfil do aluno AEG1 teve em conta as diferentes áreas de competência definidas no PASEO e nos outros documentos curriculares em vigor, bem como o Projeto Educativo do Agrupamento. Assim, considera-se que o aluno, no final do seu percurso escolar, considerando a complexidade e especificidade inerentes a cada nível de escolaridade, deve ser capaz de:

- ✓ utilizar o conhecimento para descrever, analisar, formular hipóteses, executar tarefas e demonstrar capacidade crítica e criativa.
- ✓ resolver uma grande variedade de problemas não rotineiros, mobilizando conhecimentos, técnicas e conceitos de diversas áreas científicas, produzindo e executando tarefas e, ainda, raciocínios complexos.
- ✓ relacionar fontes de informação, revelando capacidade para monitorizar, definir, priorizar e concluir tarefas sem supervisão direta, demonstrando, ainda, que é capaz de comunicar com eficácia, dominando capacidades nucleares de compreensão e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e/ou multimodal, bem como demonstrar competências de literacia digital, de forma segura, responsável e eficaz.
- ✓ assumir boas práticas de relacionamento e compreensão do outro, sendo capaz de atender aos interesses e obrigações do grupo, exprimindo opiniões e pareceres de forma clara, objetiva e transparente, tendo capacidade de resistir aos problemas e procurar novas soluções.

7.1.3. Competências sociais do aluno AEG1

- Respeitar todos os elementos da comunidade educativa, preservando a integridade física, moral e psicológica individual.
- Proteger o agrupamento e os seus membros, abstendo-se de captar sons e imagens das atividades letivas e não letivas, sem a devida autorização.
- Usar com correção as redes sociais, preservando o bom nome da escola e de todos os elementos da comunidade educativa.
- Usar com correção todos os espaços e equipamentos, zelando pela sua preservação, conservação e azeite.
- Manter, em toda a escola, um ambiente calmo e sereno.



7.1.4. Critérios e descritores / níveis de desempenho

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AEG1					
Domínios	Perfil do Aluno AEG1 – Indicadores	Instrumentos ^{a)}	Peso (%) ^{b)}		
			EB	ES	EP
Conhecimento (Saber)	Conhecer e utilizar corretamente a linguagem específica das disciplinas, aplicando-a em situações diversas;	Testes (escritos/práticos) e/ou trabalho de projeto ^{c)} Provas Comuns	60	70	80
	Articular o conhecimento adquirido aplicando-o em novas situações; Demonstrar curiosidade e inovação; Compreender, relacionar e aplicar o conhecimento e conseguir desenvolver esse conhecimento.	Microavaliações / Questões aula, relatórios, <i>Call to Action</i> – Por uma cidadania Ativa Avaliação da oralidade Trabalho individual / grupo	20	20	
Capacidades (Saber Fazer)	Mobilizar o conhecimento disciplinar na resolução de problemas e desenvolvimento de projetos; Problematizar criticamente sobre desafios encontrados.	Outros			
	Realizar, organizar e concluir tarefas sem supervisão; Demonstrar autonomia, eficácia, segurança e organização no trabalho desenvolvido; Demonstrar capacidades de compreensão e expressão em diferentes modalidades.				
Atitudes e valores	Respeitar-se a si mesmo e aos outros; Agir com responsabilidade e respeito no cumprimento de regras de conduta e preservação do espaço escolar; Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	Grelhas de observação	20	10	20
	Empenhar-se na realização das tarefas escolares; Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; Procurar novas soluções e aplicações.				
	Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.				

^{a)} Em função da duração de cada período / módulo (nos CP) serão aplicados entre dois a quatro instrumentos de avaliação sumativa.

^{b)} As especificidades integram os Critérios de Avaliação de cada Departamento/Disciplina/Ano de Escolaridade.

^{c)} De acordo com a especificidade de cada disciplina.



7.1.5. Escala usada

Nível 5 – 90 % - 100 % / 18 valores – 20 valores

Nível 4 – 70 % - 89 % / 14 valores – 17 valores

Nível 3 – 50 % - 69 % / 10 valores – 13 valores

Nível 2 – 20 % - 49 % / 6 valores – 9 valores

Nível 1 – 0 % - 19 % / 0 valores – 5 valores

7.1.6. Processos de recolha de dados

Os processos de recolha de informação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer serão diversificados e adaptados às diferentes áreas científicas e/ou disciplinares. Poderão ser testes (escritos e orais), portefólios, trabalhos de grupo/pares, microavaliações, produções orais e escritas, produções gráficas e multimédia, trabalhos práticos (laboratoriais, de campo, experimentais), trabalhos de pesquisa, relatórios / fichas de oralidade e fichas de observação direta.

Toda a informação recolhida, seja qual for o instrumento utilizado, deve ser usada para transmitir um feedback de qualidade aos alunos, isto é, um feedback que os torne conscientes acerca do ponto de situação em que se encontram, do que têm de aprender e do que têm de fazer para alcançar as aprendizagens necessárias. As famílias deverão ser envolvidas neste feedback.

7.1.7. Calendário de Avaliações

7.1.7.1. Conselhos de Turma

Momento	Conselhos de Turma Intercalares	Conselhos de Turma
Antes do início das atividades letivas	--	8, 9 e 10 de setembro (todos exceto 5º anos; 7º anos da ESG e 10º anos)
1º Período	Registo no Inovar da avaliação intercalar - 48h antes do CT Entre 22 e 31 de outubro para todos os anos de escolaridade 1ª parte com a presença dos representantes dos EE e dos alunos da turma; 2ª parte – Equipa pedagógica	Final do período: 17, 18 e 19 dezembro (todos os anos de escolaridade)
2º Período	Registo no Inovar da avaliação intercalar - entre 11 e 20 de fevereiro (todos os anos de escolaridade) Entre 19 e 25 de fevereiro (CP e turmas onde se revele necessidade)	Final do período: 30 e 31 de março e 01 de abril (todos os anos de escolaridade) 1ª parte com a presença dos representantes dos EE e dos alunos da turma; 2ª parte - Equipa pedagógica
3º Período	--	Final do período: 5, 8 e 9 de junho - 9º, 11º e 12º anos Entre 15 e 19 de junho – 5º, 6º, 7º, 8º, 10º anos e CP. Após 30 de junho – 1º ciclo

7.1.7.2. Calendário das Provas Comuns

7.1.7.2.1. Por ciclo/curso:

Ensino Básico	1º ciclo			
	2º ano	3º ano	4º ano	horário
Português (PORT)	28/10/2025			9:30 - 10:30
Estudo o Meio (EM)	30/10/2025			9:30 - 10:30
Matemática (MAT)	05/11/2025			9:00 - 10:30



Ensino Básico	2º Ciclo			3º Ciclo				
	5º ano	6º ano	horário	7º ano	8º ano	horário	9º ano	horário
Português (PORT)	27/10/2025	11/11/2025	10:20-11:10	11/11/2025	27/10/2025	10:20-11:10	11/02/2026	14:15-15:45 ^(a)
Inglês (ING)		19/11/2025	10:20-11:10 ^(b)					
Matemática (MAT)	11/11/2025	27/10/2025	10:20-11:10	27/10/2025	11/11/2025	10:20-11:10	18/03/2025	14:15-15:45 ^(a)

^(a) acrescido de 30 minutos de tolerância^(b) oral de 5 minutos na aula seguinte

Ensino secundário	Formação	10º ano	Horário	11º ano	Horário	12º ano	Horário
Artes Visuais							
Português (PORT)	Geral	26/01/2026	10:25-12:05	06/03/2026	10:25-12:05	25/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min
Filosofia (FIL)	Geral	27/11/2025	10:25-12:05	21/01/2025	10:25-12:05		
Ciências e Tecnologias							
Português (PORT)	Geral	26/01/2026	10:25-12:05	06/03/2026	10:25-12:05	25/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min
Filosofia (FIL)	Geral	27/11/2025	10:25-12:05	21/01/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Matemática A (MAT)	Específica	03/02/2026	10:25-12:05	16/03/2026	10:25-12:05	11/03/2026	14:-15-16:45 Tolerância: 30 min
Biologia e Geologia (BG)	Específica	11/11/2025	10:25-12:05	11/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Física e Química A (FQA)	Específica	29/10/2025	10:25-12:05	04/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Ciências Socioeconómicas							
Português (PORT)	Geral	26/01/2026	10:25-12:05	06/03/2026	10:25-12:05	25/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min
Filosofia (FIL)	Geral	27/11/2025	10:25-12:05	21/01/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Matemática A (MAT)	Específica	03/02/2026	10:25-12:05	16/03/2026	10:25-12:05	11/03/2026	14:-15-16:45 Tolerância: 30 min
Geografia A (GEO)	Específica	29/10/2025	10:25-12:05	04/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Economia A (ECON)	Específica	11/11/2025	10:25-12:06	11/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Línguas e Humanidades							
Português (PORT)	Geral	26/01/2026	10:25-12:05	06/03/2026	10:25-12:05	25/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min
Filosofia (FIL)	Geral	27/11/2025	10:25-12:05	21/01/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
História A (MAT)	Específica	03/02/2026	10:25-12:05	16/03/2026	10:25-12:05	11/03/2026	14:-15-16:45 Tolerância: 30 min
Geografia A (GEO)	Específica	29/10/2025	10:25-12:05	04/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		
Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	Específica	11/11/2025		11/02/2026	14:-15-16:15 Tolerância: 30 min		



7.1.7.2.2. Por data

	Data	Prova	Ano	Horário	Ciclo/Curso
1º Período	27/10/2025	Português	5º ano	10:20-11:10	2º ciclo
	27/10/2025	Matemática	6º ano	10:20-11:10	2º ciclo
	27/10/2025	Matemática	7º ano	10:20-11:10	3º ciclo
	27/10/2025	Português	8º ano	10:20-11:10	3º ciclo
	28/10/2025	Português	2ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	28/10/2025	Português	3ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	28/10/2025	Português	4ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	29/10/2025	Física e Química A	10º ano	10:25-12:05	Sec. CT
	29/10/2025	Geografia A	10º ano	10:25-12:05	Sec. CSE/LH
	30/10/2025	Estudo do Meio	2ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	30/10/2025	Estudo do Meio	3ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	30/10/2025	Estudo do Meio	4ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	05/11/2025	Matemática	2ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	05/11/2025	Matemática	3ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	05/11/2025	Matemática	4ºano	09:30-10:30	1º ciclo
	11/11/2025	Matemática	5º ano	10:20-11:10	2º ciclo
	11/11/2025	Português	6º ano	10:20-11:10	2º ciclo
	11/11/2025	Biologia e Geologia	10º ano	10:25-12:05	Sec. CT
	11/11/2025	Economia A	10º ano	10:25-12:05	Sec. CSE
	11/11/2025	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	10º ano	10:25-12:05	Sec. LH
	11/11/2025	Português	7º ano	10:20-11:10	3º ciclo
	11/11/2025	Matemática	8º ano	10:20-11:10	3º ciclo
	19/11/2025	Inglês	6º ano	10:20-11:10 ^(b)	2º ciclo
	27/11/2025	Filosofia	10º ano	10:25-12:05	Sec AV/CT/CSE/LH
2º Período	21/01/2026	Filosofia	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec AV/CT/CSE/LH
	26/01/2026	Português	10º ano	10:25-12:05	Sec AV/CT/CSE/LH
	03/02/2026	Matemática A	10º ano	10:25-12:05	Sec. CT/CSE
	03/02/2026	História A	10º ano	10:25-12:05	Sec. LH
	04/02/2026	Física e Química A	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. CT
	04/02/2026	Geografia A	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. CSE/LH
	11/02/2026	Biologia e Geologia	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. CT
	11/02/2026	Economia A	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. CSH
	11/02/2026	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	11º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. LH
	11/02/2026	Português	9º ano	14:15-15:45 ^(a)	3º ciclo
	25/02/2026	Português	12º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. AV/CT/CSE/LH
	06/03/2026	Português	11º ano	10:25-12:05	Sec. AV/CT/CSE/LH
	11/03/2026	Matemática A	12º ano	14:15-16:45 ^(a)	Sec. CT/CSE
	11/03/2026	História A	12º ano	14:15-16:15 ^(a)	Sec. LH
	16/03/2026	Matemática A	11º ano	10:25-12:05	Sec. CT/CSE
	16/03/2026	História A	11º ano	10:25-12:05	Sec. LH
	18/03/2026	Matemática	9º ano	14:15-15:45 ^(a)	3º ciclo
^(a) acrescido de 30 minutos de tolerância					
^(b) oral de 5 minutos na aula seguinte					



7.1.7.3. Cursos profissionais - Procedimentos de recuperação de Módulos-UFCD's

Os procedimentos a adotar para recuperação de módulos-UFCD's são os seguintes:

1. dentro do tempo de realização do módulo-UFCD, por excesso de faltas, da responsabilidade do docente, desde que a mesma não ultrapasse o fim do módulo-UFCD;
2. finalizado o módulo - UFCD, através de um Guião de Recuperação, ao qual se anexa a proposta de trabalho a elaborar pelo formando num tempo definido pelo docente da disciplina e segundo um cronograma a definir pelo diretor de turma;
3. sempre que, e apesar das propostas apresentadas, essa recuperação não se verificar, o formando será proposto para exame final em setembro.

De referir que todas as situações de incumprimento do contrato de formação implicarão a perda dos respetivos subsídios pelo formando.

8. Outras Atividades

8.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA

CDT
- 4 de setembro
- 26 de novembro
- 18 de março
- 20 de maio

8.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES

Período	Data	Modalidade
1º	3 setembro 2025	Plenária
	3 dezembro 2025	Setorial
2º	21 janeiro 2026	Setorial
	4 março 2026	Plenária
3º	29 abril 2026	Plenária
	Julho (a definir)	Plenária + Setorial

8.3. REUNIÕES ORDINÁRIAS COM PAIS-EE

Receção aos pais-EE - setembro	▪ Pré-escolar e 1º ciclo - 03/09 (4ªf) - 18h - 18h45 ▪ 2º e 3º Ciclo (EBJFS e ESG) - 08/09 (2ªf) - 18h - 18h45 ▪ Ensino Secundário: 10º anos - 09/09 (3ªf) 10º1 - 10º8: 17h -17h45 10º anos restantes: 18h -18h45 11º anos - 10/09 (4ªf) - 18h00-18h30 12º anos - 10/09 (4ªf) - 18h45-19h15
Reuniões com os EE Entrega das avaliações – 1º Período	19 e 22 de dezembro (cronograma a definir)
Reuniões com os EE Entrega das avaliações – 2º Período	01 e 02 de abril (cronograma a definir)
Reuniões com os EE Entrega das avaliações – 3º Período	▪ 11 de junho - 9º, 11º e 12º anos ▪ Após 30 de junho - EPE e 1º ciclo ▪ A definir, cf. entrega de manuais - Restantes anos



9. Plano de formação

9.1. PESSOAL DOCENTE

Áreas prioritárias:

- Didática do PLNM
- Construção dos itens de avaliação
- A IA ao serviço da resolução de problemas
- Microsoft Excel (N1/N2)
- Escrita Funcional
-

9.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Áreas prioritárias:

- Gestão de
- comportamentos / Relacionamento interpessoal
- Atendimento ao público
- Contabilidade na administração pública
- Escrita Funcional

10. Considerações finais

O documento que agora se finaliza constitui um suporte orientador da ação educativa do AEG1 que, conjuntamente com os restantes documentos orientadores – Projeto Educativo (PEE), Regulamento Interno (RI), Plano Anual de Atividades (PAA), Plano de Inovação (PI), Estratégia de Educação para a Cidadania e Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), possibilita a toda a Comunidade Educativa interiorizar o importante papel do AEG1 no desenvolvimento educacional da comunidade onde se insere